



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 3885/2016” - 0087

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 1.508/2006, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para mandato da gestão do biênio de Abril de 2.015 à Abril de 2.017, que passa a ter a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:

a)- Área da Educação:

Titular:- MARIA BLANCA PIRES

Suplente:- MARIO RODRIGUES MARQUES

b)- Área da Saúde:

Titular:- MAURO BERTOLANI JUNIOR

Suplente:- CECILIA CARVALHO DE MOURA LEITE

c)- Área da Assistência Social:

Titular:- SIMONE CRISTINA FERNANDA FIGUEIRA

Suplente:- JULIANA DE MORAIS MAYER

d)- Área de Finanças e Planejamento

Titular:- SEBASTIÃO ALBERTO CORADI

Suplente:- JEFERSON APARECIDO SILVA DA CRUZ

SOCIEDADE CIVIL:

a)- Representante da Área de Atendimento a Crianças Especiais: APAE

Titular:- ILANA RODRIGUES RIBEIRO

Suplente:- ALINE CAMACHO

b)- Representante da Entidade de Atendimento a Crianças: APAIC

Titular:- MARCELO FERRARI GOMES

Suplente:- VINICIUS DA SILVA BLASIO

c)- Representante da Associação Comercial e Industrial

Titular:- HELENA REGINA ESTEVES PELICER

Suplente:- CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA DE VECCHI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

d)- Representante da Pastoral da Criança de Cerqueira César:

Titular:- CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA

Suplente:- RENATA RAMALHO DA CUNHA

0086

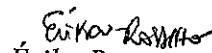
Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de maio de 2016.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta